



MUNICÍPIO DE JECEABA
Estado de Minas Gerais
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ-20356739/0001-48

PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022.

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

Onde se lê - IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar prazos e características dos serviços.

Passa se lê: - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica operacional regularmente registro no conselho, comprovação pela licitante de qualificação técnica, bem como de registro no CREA do profissional responsável pelo serviço pretendido.
- b) Apresentação de acervo técnico do profissional da empresa e seus atestados devidamente registrados no CREA.
- c) Comprovação que o responsável técnico da proponente pertence o quadro de empregados da empresa.

Por tratar de alteração relevante que afetará a elaboração da proposta fica prorrogado o edital para o dia 18/01/2023, às 09h00min.

Jeceaba, 03 de janeiro de 2023.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Pregoeira